#### Id:13B5ACEF7725BEC4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - Pl CNPI Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS À TOMADA DE PRECOS P 001/2023 - PMS/PI.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade edital do Tomada de Preços nº 001/2023 - PMS/Pl, Processo Administrativo nº 007/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinenter a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de precos apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa DORO COSSTRUÇÕES apresentou a Certidão de Regularidade com o CREA do responsável técnico vencida, em desconformidade com o Item VI, d.2.2, alinea "d' do Edital, estando a mesma INABILITADA. A empresa CONSTRUTORA BARONE não apresentou CAT e nem atestado técnico compatível com o objeto licitado, em desconformidade com o Item VI. alinea "b" e alinea "d". d.2.1 do Edital, estando a mesma INABILITADA. A empress MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA (CONSTRUTORA MORAIS) não apresentou CAT e nem atestado técnico compatível com o objeto licitado, em desconformidade com o Item VI, alinea "b" e alinea "d", d.2.1 do Edital, também apresentou o contrato de prestação de serviço do engenheiro em cópias simples, sem original para conferência, estando a mesma INABILITADA. A empresa R M DANTAS (R DANTAS NEGOCIOS) apresentou a certidad negativa de débitos do TCE em nome da Empresa Amorim Empreendimentos e Serviços de Engenharia, não apresentou o atestado de capacidade têcnica compatível, em desacordo com o Item VI, d.2.2, alinea "d" do Edital, apresentou ainda a certidão de concordata e falência em nome da pessoa física, estando em desacordo com o Item VII, alínea "b" do Edital e não apresentou balanco patrimonial, estando em desacordo com o Item VIII, alinea "a", estando a mesma INABILITADA. A Empresa DIAS CONSTRUÇÕES L'TDA deixou de apresentar CAT da empresa e do Responsável Técnico, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a mesma inabilitada. A Empresa mais a reis construção, locação e eventos apresentou o contrato do engenheiro em cópias simples sem o original para conferência e apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em nome de outra empresa, em desacordo com Item VI do Edital, estando a mesma INABILITADA. A Empresa F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE DIFICIOS LTDA (ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) DÃO apresentou o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, em desacordo m o Item VI do Edital, estando a mesma INABILITADA. A Empresa JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP (KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES) não apresentou CAT e nem atestado de canacidade técnica em conformidade com o objeto da licitação, em desacordo com o Item VI, d.2.2, alinea "d", estando a mesma IMABILITADA. A empresa A C ANDRADE

ENGENHARIA EIRELI (ANDRADE ENGENHARIA) não apresentou certidão do CREA de pessoa jurídica e nem de pessoa física, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a na inabilitada. As empresas Josiel Ribeiro dos santos construtora ltda (CONSTRUTORA JOSIEL RIBEIRO), JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI (JC engenharia), paulo lopes serviços da construção eireli, j w bousa lima W. CONSTRUÇÕESI, CONSTRUTORA BARIBE LTDA, AMORIM EMPREEMDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI (AMORIM EMPREEMDIMENTOS E CONSTRUÇÕES), ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (ÁPICE ENGENHARIA), SOUZA construçõe e comercio de gas eireli (construclean), ruan construções E SERVICOS DE ENGENHARIA L'IDA ME, JOSE CAIO C DE MOURA (C2M), apresentaram toda a sua documentação de habilitação de acordo com as exigências do edital, estando as mesmas devidamente HABILITADAS no certame.

Ficam as empresas comunicadas desde ja, que dispõem do praso de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato (publicação em Diario Oficial dos Municipios - DOM), para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado sos demais licitantes, que poderáu impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Santana do Piaui - PI, 13 de fevereiro de 2023

-someloon Rocks Rodrigues Presidente da CPL

Membro da CPL

Telor Oliver hal Felipe Oliveira Leal

Austern Goszalie Penhein

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

#### Id:01AB25D2B723BEC8

Rubrica



ESTADO DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DEPIAUS Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro Santana do Piauí - Pi CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS A TOMADA DE PRECOS Nº 002/2023 - PMS/PI.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade edital do Tomada de Preços nº 002/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 008/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de precos apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa R M DANTAS (R DANTAS NEGOCIOS) apresentou a certidão negativa de débitos do TCE em nome da Empresa Amorim Empreendimentos e Serviços de Engenharia, não apresentou o atestado de capacidade técnica compatível, em desacordo com o Item VI. d.2.2, alinea "d" do Edital, apresentou ainda a certidão de concordata e falência em nome da oa física, estando em desacordo com o Item VII, alínea "b" do Edital e não apresentou o balargo patrimonial, estando em desacordo com o Item VIII, alinea "a", estando a mesma INABILITADA. A Empresa REIS & REIS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EVENTOS apresentou o contrato do engenheiro em cópias simples sem o original para conferência e apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em nome de outra empresa, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a mesma INABILITADA. A Empresa CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI apresentou as declarações em cópia simples e sem o original para conferência. também não apresentou CAT e atestado de capacidade técnica compativel com o objeto licitado, estando em desacordo com o Item VI, d.2.2, alinea "d" do Edital estando a mes INABILITADA. A empresa DORO CONSTRUÇÕES apresentou a Certidão de Regularidade com o CREA do responsável técnico vencida, em desconformidade com o Item VI, d.2.2, ulinea "d" do Edital, estando a mesma **INABILITADA.** A Empresa **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica em cópia simples sem o original para confe estando a mesma INABILITADA. A Empresa EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - ME apresentou certidão do CREA de pessoa juridica e de pessoa física vencidas, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a mesma INABILITADA. A empresa SOUZA CONSTRUÇÕS E COMERCIO DE GAS EIRELI (CONSTRUCLEAN) não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa, em desacordo com o Item VI do edital, estando a mesma INABILITADA. As empresas AMORIM EMPREEMDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI (AMORIM EMPREEMDIMENTOS E CONSTRUÇÕES), ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (ÁPICE ENGENHARIA), JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP (KING SERVICOS E CONSTRUÇÕES), RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA L'IDA ME, JOSE CAIO C DE MOURA (C2M), V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES (VFS CONSTRUÇÕES), F G

araújo leal construção de edifícios eireli, saraiva empreendimentos e serviços, gjs construtora eireli, o c veloso construtora (construtora BARONE), JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI (JC ENGENHARIA), CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME, MARTINHO PIDEL DE MORAIS LTDA (CONSTRUTORA MORAIS). J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES), JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, apresentaram toda a sua documentação de habilitação de acordo com as exigências do edital, estando as mesmas devidamente HABILITADAS no certame.

Ficam as empresas comunicadas desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato (Publicação em Diário Oficial dos Municípios- DOM), para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prezo de 5 (cinco) dias úteis.

È como decidimos

Santana do Piaul - Pl. 13 de fevereiro de 2023.

powieton Rocha Rodrigues onieldon Rocha Rodrigue

Presidente da CPL

Olamo leal Felipe Oliveira Leal Membro da CPL

Aukan Gonjoher Tinheun Seal Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

EM BRANCO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Associação Piauiense de Municípios - APPM

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 0068 / 2023 - ISSN 2965-0143

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



### PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ



ID: #EDFF4CFE07
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

# DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS À TOMADA DE PRECOS Nº 001/2023 - PMS/PI.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Tomada de Preços nº 001/2023 – PMS/PI, Processo Administrativo nº 007/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa DORO CONSTRUÇÕES apresentou a Certidão de Regularidade com o CREA do responsável técnico vencida, em desconformidade com o Item VI, d.2.2, alínea "d" do Edital, estando a mesma INABILITADA. A empresa CONSTRUTORA BARONE não apresentou CAT e nem atestado técnico compatível com o objeto licitado, em desconformidade com o Item VI, alinea "b" e alinea "d", d.2.1 do Edital, estando a mesma INABILITADA. A empresa MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA (CONSTRUTORA MORAIS) não apresentou CAT e nem atestado técnico compatível com o objeto licitado, em desconformidade com o Item VI. alinea "b" e alinea "d", d.2.1 do Edital, também apresentou o contrato de prestação de servico do engenheiro em cópias simples, sem original para conferência, estando a mesma INABILITADA. A empresa R M DANTAS (R DANTAS NEGOCIOS) apresentou a certidão negativa de débitos do TCE em nome da Empresa Amorim Empreendimentos e Serviços de Engenharia, não apresentou o atestado de capacidade técnica compativel, em desacordo com o Item VI, d.2.2, alinea "d" do Edital, apresentou ainda a certidão de concordata e falência em nome da pessoa física, estando em desacordo com o Item VII, alinea "b" do Edital e não apresentou balanço patrimonial, estando em desacordo com o Item VIII, alinea "a", estando a mesma INABILITADA. A Empresa DIAS CONSTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar CAT da empresa e do Responsável Técnico, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a mesma INABILITADA. A Empresa REIS & REIS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EVENTOS apresentou o contrato do engenheiro em cópias simples sem o original para conferência e apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em nome de outra empresa, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a mesma INABILITADA. A Empresa F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE DIFICIOS LTDA (ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) não apresentou o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a mesma INABILITADA. A Empresa JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP (KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES) não apresentou CAT e nem atestado de capacidade técnica em conformidade com o objeto da licitação, em desacordo com o Item VI, d.2.2, alinea "d", estando a mesma INABILITADA. A empresa A C ANDRADE



EM BRANCO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Associação Piauiense de Municípios - APPM

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 0068 / 2023 - ISSN 2965-0143

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



Rubrica P.M.S.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPI Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

engenharia eireli (andrade engenharia) não apresentou certidão do CREA de pessoa jurídica e nem de pessoa física, em desacordo com o Item VI do Edital, estando a mesma Inabilitada. As empresas Josiel Ribeiro dos santos construtora Ltda (Construtora Josiel Ribeiro), JC dos santos engenharia eireli (JC engenharia), paulo lopes serviços da construção eireli, J w sousa lima Ltda (J. w. construções), construtora raribe Ltda, amorim empreemdimentos em construções eireli (amorim empreemdimentos e construções), ápice construções Ltda – epp (ápice engenharia), souza construções e comercio de gas eireli (construclean), ruan construções e serviços de engenharia Ltda me, Jose Caio C de moura (C2M), apresentaram toda a sua documentação de habilitação de acordo com as exigências do edital, estando as mesmas devidamente Habilitadas no certame.

Ficam as empresas comunicadas desde já, que dispôem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato (publicação em Diário Oficial dos Municipios - DOM), para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Santana do Piaui - PI, 13 de fevereiro de 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues

Presidente da CPL

Felipe Oliveira Leal

Membro da CPL

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Membro da CPL

Austern Corcules Penhan be